



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SÃO PAULO
CORE-SP

PORTARIA Nº 087/2026

Designa funcionários do Core-SP para exercerem as funções de Fiscais e Gestores dos Contratos de aquisição de itens para a composição de kits institucionais destinados aos colaboradores da entidade.

O Diretor-Presidente do **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORE-SP**, no uso das suas atribuições regimentais descritas no artigo 20, inciso IX, do Regimento Interno da entidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que as empresas **THIAGO PARANHOS IBANHES, ANA CAROLINA OLIVEIRA SILVA COSTA, COMÉRCIO DE UTILIDADES LUKATI LTDA e PRYME VENDAS & SERVIÇOS LTDA**, efetuarão o fornecimento de itens para a composição de kits institucionais destinados aos colaboradores da entidade, de acordo com as disposições e cláusulas contidas no referido Contrato, decorrentes do **Processo Administrativo nº 063/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o funcionário **Danilo Fernando Gusmão de Souza**, ocupante do cargo/função de Supervisor de Recursos Humanos, Matrícula nº 440, para atuar como Fiscal do Contrato, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º - Designar a funcionária **Arielma Sobreira Martins**, ocupante do cargo/função de Assessora de Recursos Humanos, Matrícula nº 470, como Fiscal Substituto do Contrato, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal do Contrato.

Art. 3º - Designar a funcionária **Amanda Felix dos Santos Lima**, ocupante do cargo/função de Assessora de Licitações, Matrícula nº 414, para atuar como **Gestora do Contrato**, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art.4º - Designar a funcionária **Ravenna Macedo Carvalho Sousa**, ocupante do cargo/função de Assessora de Contratos, Matrícula nº 384, para atuar como **Gestor Substituto** do Contrato, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da gestora do contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 011/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

São Paulo, data e hora conforme certificado digital.

FABIO LUIS LOFRANO:25880031845
2026.07.03 17:28:06 -03'00'

Fabio Luis Lofrano
Diretor-Presidente

Documento assinado digitalmente

DANILO FERNANDO GUSMAO DE SOUZA
Data: 14/07/2026 10:46:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

ARIELMA SOBREIRA MARTINS
Data: 14/07/2026 10:52:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AMANDA FELIX DOS SANTOS LIMA
Assinado de forma digital por AMANDA FELIX DOS SANTOS LIMA
Dados: 2026.07.15 10:32:09 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
RAVENNA MACEDO CARVALHO SOUSA
DATA
03/08/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro

Danilo F. Gusmão de Souza
Fiscal do Contrato

Arielma Sobreira Martins
Fiscal Substituto

Amanda Felix dos Santos Lima
Gestora do Contrato

Ravenna Macedo C. Sousa
Gestora Substituta

Sede: Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 613 – 5º andar - Bela Vista - São Paulo - CEP 01317-000 - Sede Administrativa: Alameda Santos, nº 1787 – Conjunto 61

CEP 01419-906 - Tel.: 11 3243 5500 - E-mail: core@core-sp.org.br - Site: www.core-sp.org.br - Escritórios Seccionais:

Araçatuba-SP - Tel: 18 3625 2080

Campinas-SP - Tel: 19 3236 8867

Ribeirão Preto-SP - Tel: 16 3964 6636

São José do Rio Preto-SP - Tel: 17 3211 9953

Araraquara-SP - Tel: 16 3332 2630

Marília-SP - Tel: 14 3454 7355

Rio Claro-SP - Tel: 19 3533 1912

São José dos Campos-SP - Tel: 12 3922 0508

Bauru-SP - Tel: 14 3214 4318

Santos-SP - Tel: 13 3219 7462

Sorocaba-SP - Tel: 15 3233 4322

Presidente Prudente-SP - Tel: 18 3903 6198